

Tiago Alves

De: Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ)
Enviado em: sexta-feira, 24 de maio de 2024 10:27
Para: Tiago Alves
Assunto: ENC: Ofício Circular nº 01/2024. Resposta aos quesitos e contribuições ao modelo de Matriz de Riscos proposto pela Norma de Referência nº 5/2024 (ANA) e consequente incorporação à Resolução ARES-PCJ nº 303/2019
Anexos: manifestacao_quesitos_ares.pdf

De: Bianca Giuliani de Oliveira Alcântara <boliveira@semaepiracicaba.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 21 de maio de 2024 15:34
Para: Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) <arespcj@arespcj.com.br>
Cc: presidencia semae <presidencia@semaepiracicaba.sp.gov.br>
Assunto: RES: Ofício Circular nº 01/2024. Resposta aos quesitos e contribuições ao modelo de Matriz de Riscos proposto pela Norma de Referência nº 5/2024 (ANA) e consequente incorporação à Resolução ARES-PCJ nº 303/2019

Prezados,

Segue contribuição do SEMAE acerca dos quesitos relacionados ao modelo de Matriz de Riscos proposto pela Norma de Referência nº 5/2024 (ANA).

Atenciosamente,



Bianca Giuliani de Oliveira Alcântara
Assessor Jurídico
Procuradoria Jurídica

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8 

facebook.com/semaepiracicaba 

semaepiracicaba.sp.gov.br 

019 – 3403-9611 

De: Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) <arespcj@arespcj.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 10 de maio de 2024 14:17
Assunto: Ofício Circular nº 01/2024. Resposta aos quesitos e contribuições ao modelo de Matriz de Riscos proposto pela Norma de Referência nº 5/2024 (ANA) e consequente incorporação à Resolução ARES-PCJ nº 303/2019

Prezados(as) Senhores(as),

Servimo-nos do presente para cumprimentá-los e informar que a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), é consórcio público de direito público, criada para atender as exigências da Lei Federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico), atuando na regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico dos seus municípios associados.

Nesse sentido, em face do Ofício Circular encaminhado em 22 de abril de 2024, através do qual a ARES-PCJ solicitou contribuições, no âmbito do processo de construção do modelo de matriz de riscos que será incorporado à Resolução ARES-PCJ nº 303/2019 (a partir das diretrizes contantes na Norma de Referência 5/2024, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA), e **levando em consideração eventual necessidade de maior prazo para a elaboração**

das contribuições, a ARES-PCJ determina a **prorrogação de prazo, por 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da presente data.

Assim, reforçamos que as contribuições e respostas sejam encaminhadas, **até o dia 24 de maio de 2024**, através do e-mail: arespcj@arespcj.com.br.

No mais, nos colocamos à disposição de Vossa Excelência para mais informação e aproveitamos o ensejo para renovarmos nossas considerações de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,



Agência Reguladora ARES-PCJ

DALTO FAVERO BROCHI

DIRETOR GERAL

+55 (19) 3471-5100

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

OFÍCIO N.º 032/2024/SEMAE/GP/PJ

Assunto: Ofício Circular n.º 01/2024

Resolução ANA n.º 178/2024 – Norma de Referência 5/2024

Matriz de risco. Contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Processo SEMAE n.º 2024/012796

Piracicaba, 16 de maio de 2024

**À Agência de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba,
Capivari e Jundiá – ARES-PCJ**

Av. Paulista, n.º 633 – Jardim Santana

CEP 13.478-580 – Americana/SP

Prezado Senhor Diretor Administrativo e Financeiro,

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, por seu Presidente que este subscreve, em atendimento ao Ofício Circular n.º 01/2024, que solicita contribuições no processo de construção do modelo de matriz de riscos avalizado pela ARES-PCJ, vem apresentar suas considerações aos quesitos propostos, conforme segue:

1. O Contrato de Concessão plena ou concessão administrativa (PPP) operado pela concessionária possui matriz de riscos (estruturada por meio de Anexo ao contrato ou por Cláusulas dispersas)?

A matriz de risco do Contrato de PPP, além de estar estruturada por meio de cláusulas dispersas, também está prevista no Anexo 3 do edital da Concorrência n.º 01/2011.

2. A alocação dos riscos prevista no contrato reflete a realidade de sua execução ou existem lacunas identificadas que podem ser normatizadas?

No ponto de vista da Autarquia, existem lacunas que podem ser normatizadas.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

OFÍCIO N.º 032/2024/SEMAE/GP/PJ

Assunto: Ofício Circular n.º 01/2024

Resolução ANA n.º 178/2024 – Norma de Referência 5/2024

Matriz de risco. Contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Processo SEMAE n.º 2024/012796

3. Existem riscos cuja alocação original do contrato incorreu ou pode, futuramente, incorrer em problemas de interpretação, sendo passível de melhoria na redação?

Sim.

4. Existem riscos atribuídos exclusivamente a uma das partes que poderiam ser compartilhados?

A resposta demandaria estudos de modelagem da parceria público-privada.

5. Há interesse de participação da ARES-PCJ na consolidação e eventual mediação de discussões sobre o conteúdo atual da alocação de riscos do contrato?

Sim.

6. Existem outras contribuições sobre o tema que entendam pertinentes?

Nada a acrescentar.

Aproveitamos a oportunidade e apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE



Assinaturas do documento

"Manifestação SEMAE"



Código para verificação: **KJUJYKAL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARTUR COSTA SANTOS (CPF: 686.XXX.668-XX) em 20/05/2024 às 11:32:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 15:51:14 e válido até 05/07/2123 - 15:51:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2024/012796 e o código **KJUJYKAL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.